

**ELDORADO BRASIL CELULOSE S.A.**

CNPJ/MF nº 07.401.436/0002-12

NIRE 35.300.444.728

Companhia Aberta

Categoria B

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 23 DE MARÇO DE 2026**

1. **HORA, DATA E LOCAL:** Às 10:00 horas do dia 23 de março de 2026, na sede social da Eldorado Brasil Celulose S.A., localizada na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Marginal Direita do Tietê nº 500, Bloco II, Subsolo, Sala 18, Vila Jaguara, CEP 05118-100 (“Companhia” ou “Eldorado”).
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:** Convocação dispensada tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia nesta reunião (“Reunião”), conforme disposto no Artigo 12, Parágrafo 4º, do Estatuto Social da Companhia.
3. **MESA:** Verificado o quórum necessário à instalação da Reunião, a Mesa foi composta pelo Sr. Aguinaldo Gomes Ramos Filho, Presidente da Mesa, e pela Sra. Fabiana Lia de Blasiis, Secretária da Mesa.
4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a escolha do auditor independente da Companhia para o exercício social de 2026 e deliberar sobre a sua submissão à Assembleia Geral da Companhia, nos termos do Artigo 15, inciso III, do Estatuto Social da Companhia.
5. **DELIBERAÇÕES:** O Sr. Presidente declarou regularmente instalada a Reunião e os membros do Conselho de Administração presentes declararam que receberam previamente o material objeto da Ordem do Dia por meio do *Diligent Boards*. Passou-se, então, às deliberações.
  - 5.1. O Gerente Geral de Controladoria da Companhia realizou apresentação sobre a escolha de auditor independente da Companhia para o exercício social de 2026. Finalizados os debates, os membros do Conselho de Administração da Companhia aprovaram, por unanimidade e sem ressalvas, a contratação da Grant Thornton Auditores Independentes Ltda. para prestar serviços de auditoria independente para a Companhia no exercício social de 2026, nos termos da

proposta por ela apresentada, a ser ratificada pela Assembleia Geral, em razão do quanto disposto no art. 15, XXVII, do Estatuto Social da Companhia. Nesse sentido, por unanimidade e sem ressalvas, os membros do Conselho de Administração da Companhia aprovaram, também, a convocação da Assembleia Geral para deliberar sobre a matéria, nos termos do Artigo 15, inciso III, do Estatuto Social da Companhia.

6. **ATA EM FORMA DE SUMÁRIO**: Foi aprovado, por unanimidade dos membros do Conselho de Administração, que a ata desta Reunião fosse lavrada sob a forma de sumário, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 130 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada.

7. **ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA**: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou sobre os itens desta ata, a presente ata foi lida, aprovada por todos os presentes e assinada.

8. **CONSELHEIROS PRESENTES**: Srs. Aguinaldo Gomes Ramos Filho, Sergio Longo, Francisco de Assis e Silva e Marcio Antônio Teixeira Linares.

*“Certifico que esta ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio”.*

São Paulo, 23 de março de 2026.

**Fabiana Lia de Blasiis**

Secretária